



PORTARIA N° 941 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23398.000274/2015-72,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 15/04/2016 até 14/04/2017, a prorrogação do contrato de GIANI CARLA ITO, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Doutora em Computação Aplicada, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Cascavel.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas